



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Autoriza
37

Requerimento Nº 010/2017

JOÃO CARLOS FERREIRA, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado seja realizado alteração no horário das sessões ordinárias da Câmara, que atualmente segue Regimento Interno no ART 86- As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 17:00 horas. Com a alteração, passará para as segundas-feiras às 19:00 horas. Em caráter de urgência, ao poder Legislativo deste Município de Campo Largo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma medida de urgência, tendo em vista que, a maioria da população Campo-larguense, trabalha em período superior às 17:00 horas, aonde a população chega em seus lares cansada, e procurando fazer valer o direito de cada cidadão, é que requeiramos a alteração de horários da sessão ordinárias, sendo necessário que seja às segundas-feiras às 19:00 horas.

Sabemos a preocupação do poder Legislativo Municipal em atender aos clamores da população, desta natureza, cientes de sua sensibilidade em acatar este pedido, reiteramos nossos agradecimentos.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2017.

João Carlos Ferreira
João Carlos Ferreira

Vereador

Vereador
João da Água
DEM



108/17
29/01/17